Proteauto TRUCK
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL – PROTEAUTO,** se associa ao **"programa"** por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo **"REGULAMENTO"** do **CLUBE DE BENEFÍCIOS.**

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

☒ **O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.

☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme **cláusulas V.6, V.8 e V.9** do regulamento.

☒ Nos termos da **Cláusula VIII.14** do regulamento, **O BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.

☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide **cláusula VIII.4** do regulamento.

☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores.**

☒ Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.

☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme **cláusula IX.1** do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: **WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR**.

Cristiani Z da Silva Wasilewski
ASSOCIADO

Alfredo chaves, 04 de Janeiro de 2022.

AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA: | MODELO: | COR:

CHASSI: | ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA: | RENAVAN: | VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA: | MODELO: | COR:

CHASSI: | ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA: | RENAVAN: | VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:	TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:	VENCIMENTO:
R$ 421.368,00	R$ 1.666,04	Dia 15 - (30 Dias)
ASSISTÊNCIA 24 HORAS:	**PROTEÇÃO À TERCEIROS:**	**RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:**
Plano prata	R$ 200.000,00	Contratação (Sim)
DANOS MATERIAIS:	**DANOS CORPORAIS:**	**DANOS MORAIS:**
R$ 120.000,00	R$ 60.000,00	R$ 20.000,00
PROTEÇÃO PARA VIDROS:	**APP R$50.000,00:**	**ASS. RESIDÊNCIAL:**
Vidro p/ Brisa	Não	Não

COTA DE PARTICIPAÇÃO

3%

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

Alfredo chaves, 04 de Janeiro de 2022.

Gustiani Z da Silva Waszkiewski

ASSOCIADO

REPRESENTANTE

Proteauto TRUCK
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: Cristiani Zamperine da Silva Wasileswki
DATA DE NASCIMENTO: 07/06/1982
NÚMERO ÚNICO: 1641321240
CPF/CNPJ: 09426551760
049650042400
1987938 ssp ES
ENDEREÇO: CRG Zona Rural Nº S/n -
CIDADE: Alfredo chaves
UF: ES
CEP: 29240000
CELULAR DO ASSOCIADO: (27) 999317281
TELEFONE P/CONTATO 1: (27) 997023893
TELEFONE P/CONTATO 2: (27) 981430750
E-MAIL: Cristianiwasilewski1982@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS

BANCO:
Nº AGÊNCIA:
TIPO DE CONTA:
Nº CONTA:
OPERAÇÃO (SE HOUVER):
FAVORECIDO:
CPF/ CNPJ DO FAVORECIDO:

DADOS DO VEÍCULO

CRLV/PROPRIETÁRIO: CRISTIANI ZAMPERINE DA SILVA WASILEWSKI
MARCA: VOLVO
MODELO: FH-460 GLOBETROTTER 6x2 2p (diesel) (E5)
COR: Verde
CHASSI: 9BVRG20C0FE823577
ANO DE FAB/ MODELO: 2014/2015
PLACA: PVO7C09
RENAVAN: 01038695101
VALOR: R$ 421.368,00
VALOR POR EXTENSO: Quatrocentos e vinte e um mil e trezentos e sessenta e oito reais
CÓDIGO FIPE: 516155-0

DADOS IMPLEMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO:
MARCA:
MODELO:
COR:
CHASSI:
ANO DE FAB/ MODELO:
PLACA:
RENAVAN:
VALOR:
VALOR POR EXTENSO:

DADOS IMPLEMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO:
MARCA:
MODELO:
COR:
CHASSI:
ANO DE FAB/ MODELO:
PLACA:
RENAVAN:
VALOR:
VALOR POR EXTENSO:

Alfredo chaves, 04 de Janeiro de 2022.

Cristiani Z da Silva Wasilewski

ASSOCIADO

REPRESENTANTE

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS AVENÇAS

ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 09.588.217/0001-39 - RUA ANTONIO GERVASIO SILVA, 90 - JD PRIMAVERA - INHAÚMA/MG
TEL.: (44) 99156-0925

CLIENTE

Nome Completo				Código Único
Cristiani Zamperine da Silva Wasileswki				1641321240
Endereço	**Nº**	**Complemento**	**Bairro**	
CRG Zona Rural	S/n		Santa Luzia do Ipê	
CPF/CNPJ	**RG**		**Email**	
09426551760	1987938 ssp ES		Cristianiwasilewski1982@gmail.com	
Telefone				
(27) 999317281 - (27) 997023893 - (27) 981430750				

DADOS DO CONTRATO (conforme aplicável)

Tipo		Data de Instalação	Data para Pagamento Mensal
☐ Nova Adesão/Ativação	☐ Reativação		

CLIENTE

Fabricante	Marca/Modelo	Nº Chassi	
VOLVO	FH-460 GLOBETROTTER 6x2 2p (diesel) (E5)	9BVRG20C0FE823577	
Ano/Modelo	**Placa**	**Renavam**	**Cor**
2014/2015	PVO7C09	01038695101	Verde

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Valor da Adesão	Valor da Mensalidade
R$ 2.169,00	R$ 1.666,04

1. O CLIENTE declara, para todos os fins e efeitos, conhecer os termos do Contrato, estando de acordo com todas as suas condições, especialmente aquelas que tratam das condições de prestação dos serviços, da utilização dos equipamentos, das obrigações e responsabilidade das partes, das penalidades.
2. O CLIENTE declara, ainda, estar ciente que, para que seja possível a prestação dos serviços objeto do Contrato, foi instalado no veículo acima identificado o equipamento de propriedade da CONTRATADA na forma de comodato e que, após terem sido efetuados os devidos testes, tal equipamento se encontra em perfeito estado de funcionamento, conservação e uso, será de sua responsabilidade manter o equipamento em sua condição original para que ao final deste contrato o mesmo seja devolvido.
3. O presente Termo entra em vigor conforme dados do contrato sendo, na data de instalação do equipamento para nova adesão/ativação ou na data da assinatura deste termo para reativação, devendo permanecer efetuando os respectivos pagamentos por 12 (doze) meses, renováveis automaticamente nos termos do Contrato.
4. Informar a ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA sobre o cancelamento do mesmo nos telefones: (44) 99156-0925
5. O cliente declara estar ciente que em caso de cancelamento pagará a taxa de desinstalação do equipamento RASTREADOR instalado no veículo supra citado acima, atualizada pela ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
6. Após 30 (trinta dias) do término do contrato, não havendo a devolução do equipamento, será cobrado ainda o valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) a título de aquisição pelo CLIENTE do equipamento instalado.
7. Para efeitos de adesão ao Contrato, entender-se-á como sendo este Termo de Adesão o "Termo de Aquisição dos Serviços" definido no referido instrumento.
8. As partes elegem o foro da Comarca de Sete Lagoas-Mg para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.
9. As condições comerciais para contratação dos serviços estão definidas nas INFORMAÇÕES FINANCEIRAS acima:

Alfredo chaves, 04 de Janeiro de 2022

Cristiani Z da Silva Wasileswki

Assinatura Cliente (ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO + OU CONTRATO SOCIAL)

Consulto / Representante

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90 - Jd Primavera
Inhaúma - MG - CEP: 35710-000

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

DADOS DO CONTRATO		
Matrícula:	**Conjunto:**	**Data Ativação:**

DADOS DO ASSOCIADO		
Associado: Cristiani Zamperine da Silva Wasileswki		**Nascimento:** 07/06/1982
Nome Fantasia:		**Celular:** (27) 999317281
CPF/CNPJ: 09426551760	**RG/IE:** 1987938 ssp ES	**Telefone:**
CNH: 049650042400	**Categoria:**	**Validade:**

ENDEREÇO DO ASSOCIADO		
Logradouro: CRG Zona Rural		**CEP:** 29240000
Número: S/n	**Bairro:** Santa Luzia do Ipê	**Cidade/UF:** Alfredo chaves/ES
E-mail: Cristianiwasilewski1982@gmail.com		**Complemento:**

DADOS DOS VEÍCULOS

Placa	Renavam	Chassi	Marca	Modelo	Cor	Ano Mod/Fab
PVO7C09	01038695101	9BVRG20C0FE823577	VOLVO	FH-460 GLOBETROTTER 6x2 2p (diesel) (E5)	Verde	2014/2015

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem esta indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).
Declaro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatario do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.
Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vinculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.
Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.
Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vinculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, da responsabilidade do pagamento dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;
* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;
Os valores apresentados na tabela abaixo sofrem reajuste anual de acordo com o IGPM.

TECNOLOGIA	REVISÃO	DESMONTE FÍSICO ATÉ 23 MESES	DESMONTE VIRTUAL ATÉ 23 MESES	DESMONTE FÍSICO A PARTIR DE 24 MESES	DESMONTE VIRTUAL A PARTIR DE 24 MESES
RF	R$ 115.00	R$ 191.00	R$ 220.00	R$ 75.00	R$ 99.00
GPS	R$ 115.00	R$ 212.00	R$ 312.00	R$ 85.00	R$ 150.00
LOG/LBS	R$ 190.00	R$ 366.00	R$ 466.00	R$ 150.00	R$ 250.00

A associação fica responsável pelo pagamento da adesão e da mensalidade enquanto a placa estiver ativa na mesma. A partir do momento da inativação junto a associação, a responsabilidade do equipamento instalado passa a ser do cliente presente neste termo, sendo opcional manter o rastreador de forma particular junto a ET do Brasil, ou prosseguir com o cancelamento do mesmo, arcando com o custo da desinstalação, conforme condições e valores supracitados.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).
Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

Alfredo chaves 04 de Janeiro de 2022

Cristiani Z. da Silva Wasileswki
(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG. CEP: 35710-000
Tel.: (44) 99156-0925

Anexo I

DADOS DO VEÍCULO		
Marca VOLVO		Modelo FH-460 GLOBETROTTER 6x2 2p (diesel) (E5)
Renavam 01038695101	Placa PVO7C09	Ano 2014/2015
Chassi 9BVRG20C0FE823577		Cor Verde

DADOS DO VEÍCULO		
Marca		Modelo
Renavam	Placa	Ano
Chassi		Cor

DADOS DO VEÍCULO		
Marca		Modelo
Renavam	Placa	Ano
Chassi		Cor

DADOS DO VEÍCULO		
Marca		Modelo
Renavam	Placa	Ano
Chassi		Cor

DADOS DO VEÍCULO		
Marca		Modelo
Renavam	Placa	Ano
Chassi		Cor

DADOS DO VEÍCULO		
Marca		Modelo
Renavam	Placa	Ano
Chassi		Cor

DADOS DO VEÍCULO		
Marca		Modelo
Renavam	Placa	Ano
Chassi		Cor

DADOS DO VEÍCULO		
Marca		Modelo
Renavam	Placa	Ano
Chassi		Cor

Alfredo chaves , 04 de Janeiro de 20 22 .

Cristiani Da Silva Wasilewski

ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG. CEP: 35710-000
Tel.: (44) 99156-0925

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Cristiani Zamperine da Silva Wasileswki,
inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09426551760;
com endereço na Rua/Avenida CRG Zona Rural (),
nº S/n, Cidade/UF Alfredo chaves - ES, CEP: 29240000,
doravante denominado (a) simplesmente
Cristiani Zamperine da Silva Wasileswki;

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER),** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda – CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 04 / 01 /20 22 ;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu ácesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA.**

Em função dessa autorização
Cristiani Zamperine da Silva Wasileswki
declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Alfredo chaves, 04 de Janeiro de 20 22.

Cristiani Z da Silva Wasileswki

ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO